

1^a CAMARA

C. N. T. 21

N.º 12046

12046/36

193 6-

53
DISTRIBUIÇÃO

Pederneras

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO



MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Localização:
Cidade: São Paulo

1^a SECCÃO

PROCESSO

São Paulo Railway Company

Exercício administrativo contra

José Ferreira Marinho

ANNEXOS

São Paulo Railway Company

Cable "Telegrapher" "Master" - Telephone 4 1076

Com. Postal 6 - Estação da Luz

São Paulo

12

São Paulo, 14 de Setembro de 1936

Exmo. Sr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho

Com o presente tenho a honra de passar às mãos de V.Excia., em original, os autos do inquerito administrativo processado para apurar o abandono de emprego que nesta Companhia exercia José Ferreira Marinho, e, tendo em vista as conclusões a que chegou a respectiva Comissão Apuradora, submetto o caso à apreciação e julgamento desse egregio Conselho, nos termos do artigo 11 das Instruções baixadas a 5 de Junho de 1933.

Pravaleço-me da oportunidade para renovar a V.Excia. os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Am Wellington

Superintendente.

PROTOCOLLO DE 1936
N.º 11046
DATA 14/9/36

SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	MINISTERIO
	PRESIO
	DIRECTORIA GERAL
	PROCURADORIA
	1.ª SECÇÃO
	2.ª SECÇÃO
	3.ª SECÇÃO
	CERTIFICADO NA
	FISCALIZACAO
	ESTATISTICA

Arquivo

Recebido na 1.ª Secção em 14/9/36

São Paulo Railway Company

Cond. Telegraphic "Postmaster" - Telephone: 4-1878

Caixa Postal 6 - Estação da Luz

São Paulo

Fe. 1
Brenel
113

Achando-se o empregado da Repartição da Engenharia, desta Companhia, José Ferreira Marinho, com exercício na Estação de Belem, ausente do serviço sem causa justificada, desde o dia vinte e seis (26) de Maio ultimo, isto é, ha mais de trinta (30) dias (prazo adoptado pelo Governo Federal com relação ao seu funcionalismo, para declarar o abandono de cargo), e não tendo até a presente data referido empregado procurado, de qualquer maneira, justificar sua ausencia, sendo ignorado o seu actual paradeiro, e mais, necessitando esta Companhia, para boa ordem de seus serviços, preencher a vaga deixada pelo empregado em causa, resolve submeter o mesmo José Ferreira Marinho a inquerito administrativo, por ter incorrido na sanção dos artigos 53 e 54, letra "f", do decreto nº 20.465, de 1º de Outubro de 1931, afim de ser exonerado por abandono de emprego, sem causa justificada. Assim, e de accordo com o artigo 1º das Instruções expedidas pelo egregio Conselho Nacional do Trabalho, em 5 de Junho de 1933, nomeio para constituirem a Comissao Apuradora, os Srs. Candido Galvão Bueno, como presidente, Gustavo G. Breul, como vice-presidente e Orlando Lambert, como secretario. A São Paulo Railway Company indica como testemunhas do facto allegado os Srs. Jorge de Almeida, José Henrique e Elydio Baptista, todos empregados desta mesma Companhia e residentes nesta cidade de São Paulo.

Proceda-se ao inquerito na forma da Lei e das Instruções já mencionadas.

São Paulo, 18 de Julho de 1936

J. Williams
Superintendente interino.

303 2
Lambert
18/7

ACTA DE INSTALLAÇÃO DA COMISSÃO APURADORA. — Aos vinte dias do mês de Julho do anno de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade de São Paulo, em uma das salas da Superintendencia da São Paulo Railway Company, na Estação da Luz, ás dez horas da manhã, de accordo com o que manda o artº 1º das Instrucções expedidas pelo egregio Conselho Nacional do Trabalho, reuniu-se a Comissão Apuradora nomeada para proceder ao inquerito administrativo a que responderá, como accusado, José Ferreira Marinho, empregado da Repartição da Engenharia, da já referida Companhia. Presentes os Srs. Candido Galvão Bueno, presidente, Gustavo G. Breul, vice-presidente, comigo, Orlando Lambert, secretario, o Sr. presidente declarou abertos os trabalhos e iniciado o processo do inquerito pedido pela São Paulo Railway Company, por portaria de seu Superintendente interino, datada de 18 de Julho corrente, e designou o proximo dia vinte e sete (27) de Julho, ás quatorze (14) horas, no escriptorio da Sociedade Beneficente dos Empregados da São Paulo Railway, na plataforma da Estação da Luz, nesta cidade de São Paulo, para audiencia do accusado, por si, ou assistido de seu advogado, ou do advogado ou representante do syndicato da classe; e, em seguida, das testemunhas Jorge de Almeida, José Henrique e Elydio Baptista, todos empregados da mesma Companhia e residentes nesta cidade de São Paulo, e como taes arrolados pela referida São Paulo Railway Company, no que foram concordes os presentes. Mandou, então, a mim, secretario, fixasse por carta as intimações determinadas pelas referidas Instrucções, e como ellas o mandam. E constando a esta Comissão que o accusado se acha ausente em lugar incerto e nao sabido, ficou tambem decidido, caso se confirmasse essa hypothese, fosse sem mais formalidades o Sr. Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviarios da São Paulo Railway sollicitado para, nos termos dos artigos 4º e 5º das referidas Instrucções, mandar proceder á intimação do accusado, e mais que, se nao for ainda encontrado o accusado, se proceda á sua intimação nos termos do artº 5º das mesmas Instrucções, publicando-se um aviso, por três vêses, dentro de trinta dias, no jornal "O Estado de São Paulo", que

Fol. 3
Lambert

que é o organ official da citada Caixa de Aposentadoria e Pensões, ficando desde já designado, para este caso, o dia 19 de Setembro proximo futuro, para a audiencia do accusado e das testemunhas, na forma da designação anterior. Nada mais havendo a tratar, foi pelo Sr. presidente dada por finda a reunião, da qual eu, Orlando Lambert, secretario, redigi e dactylographiei a presente acta, que assigno com os demais membros da Commissão Apuradora. São Paulo, 20 de Julho de 193

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

No. 4
[Handwritten Signature] *[Handwritten Initials]* *[Handwritten Initials]*

CARTA DE INTIMAÇÃO. - Eu Candido Galvão Bueno, presidente da Comissão designada para proceder a um inquerito administrativo a que responderá como acusado José Ferreira Marinho, empregado da Repartição da Engenharia, da São Paulo Railway Company, pela presente carta de intimação intimo o referido acusado José Ferreira Marinho, para no dia vinte e sete (27) de Julho proximo, ás quatorze (14) horas, estar presente no Escriptorio da Sociedade Beneficente dos Empregados da São Paulo Railway, na plataforma da Estação da Luz, nesta cidade de São Paulo, por si ou assistido por seu advogado, ou pelo advogado ou representante do syndicato da classe, afim de ser ouvido sobre os factos que contra si foram allegados pela referida São Paulo Railway, e bem assim fica citado, deade já, para os demais termos do respectivo processo, até final. A portaria inicial do presente processo, assignada pelo Superintendente interino da São Paulo Railway Company, é do seguinte teor: "Achando-se o empregado da Repartição da Engenharia, desta Companhia, José Ferreira Marinho, com exercicio na Estação de Belem, ausente do serviço sem causa justificada, desde o dia vinte e seis (26) de Maio ultimo, isto é, ha mais de trinta (30) dias (prazo adoptado pelo Governo Federal com relação ao seu funcionalismo, para delclarar o abandono de cargo), e não tendo até a presente data referido empregado procurado, de qualquer maneira, justificar sua ausencia, sendo ignorado o seu actual paradeiro, e mais, necessitando esta Companhia, para boa ordem de seus serviços, preencher a vaga deixada pelo empregado em causa, resolvo submeter o mesmo José Ferreira Marinho a inquerito administrativo, por ter incorrido na sanção dos artigos 53 e 54, letra "f", do decreto nº 20.465, de 1º de Outubro de 1931, afim de ser exonerado por abandono de emprego, sem causa justificada. Assim, e de accordo com o artigo 1º das Instruções expedidas pelo egregio Conselho Nacional do Trabalho, em 5 de Junho de 1933, nomeio para constituirem a Comissão Apuradora, os Srs. Candido Galvão Bueno, como presidente, Gustavo G. Breul, como vice-presidente e Orlando Lambert, como secretario. A São Paulo Railway Company indica como testemunhas do facto allegado os Srs. Jorge de Almeida, José Henrique e Elydio Baptista, todos empregados desta

[Handwritten signature]
7

empregados desta mesma Companhia e residentes nesta cidade de São Paulo. Proceda-se ao inquerito na forma da Lei e das Instruções já mencionadas. São Paulo, 18 de Julho de 1936. (a) J. Hillman - Superintendente Interino. O secretario desta Comissão proceda á presente intimação na forma das Instruções do egregio Conselho Nacional do Trabalho, lançando o intimado o "ciente" nesta, que será, áfinal junta aos autos, e da qual se lhe dará copia fiel. São Paulo, 21 de Julho de 1936.

[Handwritten signature]

Certifico que tendo procurado
dar cumprimento á presente car-
ta de intimação, não foi possi-
vel encontrar-se o acusado José
Ferreira Marinho, que se acha em
lugar incerto e não sabido. São
Paulo, 22 de Julho de 1936. O secre-
tario,

[Handwritten signature]

Fig. 6
Lumber
98

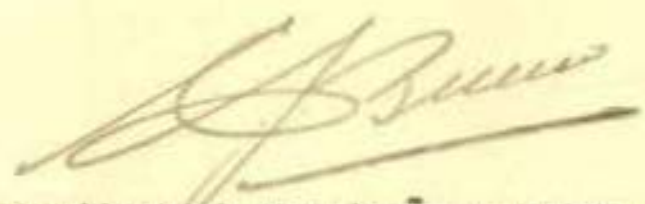
Illmo. Sr. Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Fer-
roviarios da São Paulo Railway

COPIA

Trago ao vosso conhecimento que tendo o Sr. Superin-
tendente interino da São Paulo Railway Company, por portaria datada
de 18 de Julho corrente, mandado se procedesse a um inquerito admi-
nistrativo tendente a apurar o abandono de emprego sem causa justi-
ficada, que allega contra seu empregado José Ferreira Marinho, e
tendo sido expedido por esta Comissão a carta de intimação do ac-
cusado, que junto vos remetto por copia, não poude a mesma ser cum-
prida, por ser ignorado o paradeiro do referido accusado. A' vista
do exposto, venho, de accordo com o artº 5º das Instrucções baixa-
das pelo egregio Conselho Nacional do Trabalho, em 5 de Junho de
1933, solicitar mandeis proceder á intimação do accusado José Fer-
reira Marinho, nos termos da intimação junta, e certifiqueis oppor-
tunamente a esta Comissão, o resultado dessa diligencia.

Apresento-vos os meus protestos de elevada estima e
distincta consideração.

São Paulo, 23 de Julho de 1936.



Presidente da Comissão Apuradora.



Caixa de Aposentadorias e Pensões
dos Ferrovirios da São Paulo Railway Company

Secretaria: RUA PRATES N.º 19 — TELEPHONE 4-3793

Vol. 7
Paulista Mod. 14

19

REFERENCIA:

São Paulo, 24 de Julho de 1936.

Em sua resposta rogô dar
a referencia acima.

Recebi do sr. Candido Galvão Bueno, Presidente da Comissão de Inquerito e que responde o empregado da São Paulo Railway e associado desta Caixa, sr. José Ferreira Marinho, uma intimação que lhe deve ser entregue nos termos do que dispõe o artigo 5º das Instruções baixadas pelo Conselho Nacional do Trabalho sobre os inqueritos administrativos.

São Paulo, 24 de Julho de 1936.

JUL 24 1936

Antônio Luís J.
Chefe da Secretaria.



Fol. 8
V. 11

Alvares

920

Caixa de Aposentadorias e Pensões
dos Ferroviários da São Paulo Railway Company

Secretaria: RUA PRATES N.º 19 — TELEPHONE 4-3793

REFERENCIA:

99-F-292-Off.

1756 - G36/23

Em sua resposta rogo dar
a referencia acima.

São Paulo, 25 de Julho de 1936.

Illmo. Sr. Candido Galvão Bueno

DD. Presidente da Comissão Apuradora

São Paulo

Accuso o recebimento do officio de V. S. de 23 de Julho corrente, e, bem assim, da carta de intimação para o empregado dessa Estrada e associado desta Caixa, sr. José Ferreira Marinho, que responde perante essa Comissão a inquerito administrativo por abandono do cargo, sem causa justificada.

Em resposta cabe-me notificar a V. S. que a intimação enviada não pode ser feita, apesar das providencias tomadas, por ignorar esta Caixa o paradeiro do interessado.

Com a maior consideração,

Mascuniano de Oliveira
Presidente da Junta Administrativa.

Cel.

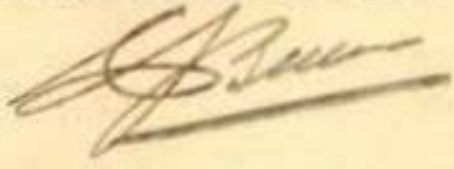
5
Fes 9
F. Franchet

100

SÃO PAULO RAILWAY COMPANY
Inquerito Administrativo

Pelo presente aviso, e nos termos do artº 5º das Instruções baixadas pelo egregio Conselho Nacional do Trabalho, em 5 de Junho de 1933, intimo José Ferreira Marinho, empregado da Repartição da Engenharia, da São Paulo Railway Company, para estar presente no dia primeiro (1º) de Setembro proximo, ás quatorze horas, no escriptorio da Sociedade Beneficente dos Empregados da São Paulo Railway, na plataforma da Estação da Luz, nesta cidade de São Paulo, por si ou assistido por seu advogado, ou pelo advogado ou representante do syndicato da classe, afim de ser ouvido por esta Comissão Apuradora sobre o facto que contra si foi allegado pela São Paulo Railway Company — abandono de emprego sem causa justificada — e bem assim fica, desde já, intimado para os demais termos deste inquerito, até final. A São Paulo Railway Company apresentou as seguintes testemunhas: Jorge de Almeida, José Henrique e Elydio Baptista, todos empregados da mesma Companhia e residentes nesta cidade de São Paulo. São Paulo, 30 de Junho de 1936. O presidente da Comissão Apuradora.

(a) CANDIDO GALVÃO BUENO.



O CASO ZERRENNER

porque são conhecidos do illustrado juiz do inventario e do não menos illustrado testamentario da commendador Kor-runder.

O que é fóra de duvida é que o juiz do inventario deve conhecer e decidir a questáo de direito levantada em torno do supposto fideicommissario. O que se allega é que não ha fideicommissario porque este não pode existir sem fideicommissario e a fundação a que se refere o testador não existe; é uma coisa a criar-se, nem poderia existir por effeito de uma cláusula testamentaria, que não é mais habilitada a criar, mas apenas de fornecer meios para a sua criação futura.

Assim não pode o illustrado juiz fugir á applicação do art. 899 doCodigo doProcesso, que é este: "O juiz decidirá no inventario as questões de direito, e as de facto, que se puderem resolver mediante prova literal remetendo as de alta indagação para as acções competentes". O que se allega nos autos contra isso é que o juiz não pode annullar a cláusula testamentaria "sem ouvir o herdeiro fideicommissario". Ora, esse herdeiro não existe, porque, como já vimos, a fundação que o commendador Zerrenner pretendia instituir está cuita por fazer-se, coisa futura... e se pudesse ser feita, cabriamos, adoptando essa estranha these, em um circulo vicioso, que positivamente não é acção juridica: o juiz não pode annullar a cláusula sem ouvir o herdeiro fideicommissario, mas tambem não pode ouvir este porque para que elle exista é preciso executar-se a cláusula testamentaria...

Mostraremos que, devendo conhecer e decidir a questáo de direito, fatalmente terá de decidir, quanto ao merito, pela inexistencia do supposto fideicommissario.

(Do "Diário de S. Paulo", de 29 de Julho de 1934).

SÃO PAULO RAILWAY COMPANY

Inquerito administrativo
Pelo presente aviso, e nos termos do art. 10 das Instruções Issuadas pela antiga Companhia Nacional de Trânsito, em 3 de Junho de 1933, intimo José Ferreira Martins, empregado da Repartição de Engenharia, da São Paulo Railway Company, para estar presente no dia primeiro (1º) de Setembro próximo, ás quatorze horas, no escritorio da Sociedade Beneficente dos Empregados da São Paulo Railway, na plataforma da Estação da Luz, nesta cidade de São Paulo, por si ou substituto por seu advogado, ou pelo advogado ou representante do sindicato da categoria, além de ser ouvido por esta Commissão Apelladora sobre o facto que contra si foi allegado pela São Paulo Railway Company — abandono do emprego sem causa justificada — e sem aviso ilicito, desde já, intimando para que dentro termino desta assignatura, apresente a São Paulo Railway Company e testifiche nesta cidade de São Paulo, São Paulo, 30 de Julho de 1934, O presidente da Commissão Apelladora.

DR. GEBHARD HROMADA

Diplomado nas Facultades de VIENNA e RIO DE JANEIRO
OPERAÇÕES — MOLESTIAS DE SENHORAES — PARTOS — DIAPHRAGMATA — UNDAE CURTAS.
Tratamento de Etilismo e da "ENTROSCLEANER" (sistema viennoes)
Consultorio: Rua Bacchus, 7, 1º andar, 2º fl. - Tel. 3-3307.
Residencia: Al. Lorena, 1931 - Telephone, 6-1394.

ACIDO URICO DIABETES

DR. OCTAVIO FIDELIS — ESPECIALISTA — Com dezto annos de pratica. Tratamento do DIABETES e suas complicações e de todas as manifestações do ACIDO URICO (111) Consultas de 10 ás 13 Rua Consalheiro Nabias, 1283 — Telephone, 5-1348.

CARDIDO GALVAO BUENO.

Titulos hypothecarios:
Banco do Brasil, (C.D. 48), 192202, e 112 000, 28.8.8.9, 28.1.0. M. Garantia 1204, 48), 233202, e 1/2 por cento, 19.0.8.9, 19.8.9; Nubioley (C.D. 48), 200 11.0.01 11.0.0; Parana (C.D. 48), 1922, 7 000, 16.0.8.9, 16.0.0; S. Paulo (C.D. 51), 121131, 3 000, 22.8.8.9, SANTOS, 22.
Algodão em rama
Pelo vapor inchado "Amstelred", para Hamburgo; 500 Algodões Nardina Brasileira 517 fardos de algodão em rama, com 31.025 kilos, no valor de 121 1418. Para Rotterdam; L. Figueiredo & Cia 142 fardos de algodão em rama, com 31.123 kilos, no valor de 21 425128.
Pelo vapor italiano "Algoia", para Rio; Soc. Algodões Nordeste Brasileira 342 fardos de algodão em rama, com 45.402 kilos, no valor de 149 192808.
Pelo vapor italiano "Horus Costa", para Trieste; Cia. Brasileira de Pratos 125 fardos de algodão em rama, com 32.126 kilos, no valor de 22 000966; L. R. F.

Mostramos 125 fardos de algodão em rama, com 22.367 kilos, no valor de 22 0002. Para Vienna; Soc. Algodões Nordeste Brasileira 214 fardos de algodão em rama, com 41.122 kilos, no valor de 119 071289. Para Vienna; Soc. Algodões Nordeste Brasileiro 192 fardos de algodão em rama, com "Betsy Henderson", para Hamburgo, 28 horas de viagem, 22 toneladas de carga, consignado a ordem.
Dna 22.
"D. Pedro II", nav. de Indam, S. Luis, Ceará, Arca Brasileira Natal, Cabedelo, Recife, Natal, Bahia e Rio de Janeiro, 12 dias de viagem, 21 toneladas de carga, consignado ao Lloyd Brasileiro.
"Amstellred", 1001, de Buenos Aires, 4 dias de viagem, traslado, consignado a S. L. MARSHALL.
"Algoia", nav. de Antonio, Pernambuco, Itapua e Curupay, 2 dias de viagem, 108 toneladas de carga, consignado a L. R. F. MARQUES.

SECÇÃO LIVRE

Instituto Orthopedico e Clinica de Fracturas
"DR. GODDY MOREIRA"
MULHER ESPECIALISTA em Ginecologia, Obstetricia, Doenças do Uterio e Anexos (Especialista)
DR. GODDY MOREIRA
Doenças dos ossos e articulações. Doenças physicas, zootichias e zootichias. Osteomyelites. Paralyza infantil. Apparehos orthopedicos. Fracturas
Av. BELLIZZI ANTONIO, 2060 - TEL. 7-2200 - *Aberto ás 10 horas*

DR. RAUL VIEIRA DE CARVALHO
CIRURGIO DA SANTA CASA OPERAÇÕES MOLESTIAS DE SENHORAES E VIAS URINARIAS
Consultorio: Rua Santa de Ipanema, 26, Casa Alameda, quarto 2º andar, sala 217 - "B" - Rua 15 de Novembro, 2000, Edifício, 4º andar.
Residencia: Rua C. Coelho, 100, 1º andar, 1-1500.

TRABALHOS DE TRICOT
Executados com perfeição e preço modico.
RUA DOS ALETTADOS 14-15 (Alto da Lapa) - Tel. 5-6720

TRATAMENTO ESPECIAL DA
PYORRHEA
De todos os tratamentos de pyorrhoea, este é o mais eficaz. Rua Santa de Ipanema, 26, Casa Alameda, quarto 2º andar, sala 217 - "B" - Rua 15 de Novembro, 2000, Edifício, 4º andar.
Dr. MICHEL KURY

Colites Rebeldes
Disenteria ou Febre do Ventre Ameciano.
Tratamento diretto do Intestino
DR. BELFORT
Rua Consalheiro Nabias, 1283, 1º andar, Tel. 5-1348.
1934 de 11 - de 15 de 12

Annúncios do Estado de S. Paulo
"V. ELECTICA"
LAVANDA E COLETTA
COM O ESTADO DE S. PAULO

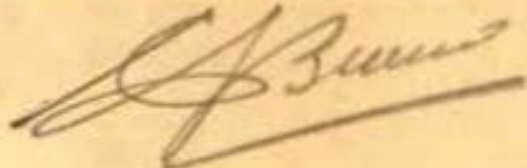
Laboratorio GROSS FINE
AS DRAGEAS CLANDOPHILE
Especialmente para o ORGANISMO
O TONICO CONTRA A FADIGA E A IMPOTENCIA SEXUAL
À Venda nas Principaes Drogarias
Pague brochura gratis: Caixa Postal 2616 - RIO

FA 13
Cruzada

114

CARTA DE INTIMAÇÃO - Sr. Domicílio Galvão Bueno, presidente da Comissão designada para proceder a inquerito administrativo para apurar o abandono de emprego sem causas justificadas, de que é acusado José Ferreira Mariano, empregado da Repartição de Engenharia, da São Paulo Railway Company, sem exercício na estação de Bolea, pela presente carta de intimação, intimo os Srs. Jorge de Almeida, José Henrique e Elydio Baptista, todos empregados da mesma citada Companhia e residentes nesta cidade de São Paulo, e pela referida Matrada arrolada como testemunhas da falta imputada ao acusado, para estarem presentes no dia 1º (primeiro) de Setembro proximo futuro, ás quatorze (14) horas, no escriptorio da Sociedade Beneficente dos Empregados da São Paulo Railway, na plataforma da Estação da Luz, nesta cidade de São Paulo, para ahí, em presença da Comissão Apuradora, e na do acusado, ou á sua falta, dizerem o que acuberam acerca dos factos arguidos contra o acusado, e as suas circumstancias. O secretario desta Comissão proceida á intimação na forma das instruções baixadas pelo egregio Conselho Nacional do Trabalho, lançando as intimações de "cientista" neste, que será, afinal, junta aos autos, e da qual se lhes dará copia fiel.

São Paulo, 20 de Agosto de 1936.



SIEMENS.

S. Paulo, 31 de Agosto de 1936.

Jorge de Almeida
José Henrique
Elydio Baptista

1916, a exportação a qual todas as
 opoem para o bem, da alta mo-
 de fabricação, etc., ou, eventualmente,
 a, geralmente, desde que se incor-
 portadas do Brasil. Apertam, tam-
 to, impoem para a tutela desta por-

RAÇÕES

PAL DE AMPARO OS E AMORTIZAÇÃO

1916, a exportação a qual todas as
 opoem para o bem, da alta mo-
 de fabricação, etc., ou, eventualmente,
 a, geralmente, desde que se incor-
 portadas do Brasil. Apertam, tam-
 to, impoem para a tutela desta por-

1789	1824	1851	1901	1921	1925
1420	0801	0800	0200	1424	1629
1291	4214	0840	0200	0700	0729
1800	1044	1791	1029	1480	1921
0800	0100	0200	0400	0400	0400
1901	0041	0049	0100	0100	0100
1200	0010	0020	0005	0000	0000
1800	1002	1010	1011	1010	1010
1174	1170	1181	1170	1170	1170

1916, a exportação a qual todas as
 opoem para o bem, da alta mo-
 de fabricação, etc., ou, eventualmente,
 a, geralmente, desde que se incor-
 portadas do Brasil. Apertam, tam-
 to, impoem para a tutela desta por-

SINDICATO DOS INDU- TRIAS DE CONSERVA- ÇES CIVIS DE S. PAULO

1916, a exportação a qual todas as
 opoem para o bem, da alta mo-
 de fabricação, etc., ou, eventualmente,
 a, geralmente, desde que se incor-
 portadas do Brasil. Apertam, tam-
 to, impoem para a tutela desta por-

1916, a exportação a qual todas as
 opoem para o bem, da alta mo-
 de fabricação, etc., ou, eventualmente,
 a, geralmente, desde que se incor-
 portadas do Brasil. Apertam, tam-
 to, impoem para a tutela desta por-

EDITAES

SÃO PAULO RAILWAY COMPANY

1916, a exportação a qual todas as
 opoem para o bem, da alta mo-
 de fabricação, etc., ou, eventualmente,
 a, geralmente, desde que se incor-
 portadas do Brasil. Apertam, tam-
 to, impoem para a tutela desta por-

1916, a exportação a qual todas as
 opoem para o bem, da alta mo-
 de fabricação, etc., ou, eventualmente,
 a, geralmente, desde que se incor-
 portadas do Brasil. Apertam, tam-
 to, impoem para a tutela desta por-

DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFE

COMMUNICADO N. 150 CLASSIFICAÇÃO DE CAFE'S

1916, a exportação a qual todas as
 opoem para o bem, da alta mo-
 de fabricação, etc., ou, eventualmente,
 a, geralmente, desde que se incor-
 portadas do Brasil. Apertam, tam-
 to, impoem para a tutela desta por-

DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFE

COMMUNICADO N. 181 CLASSIFICAÇÃO DE CAFE'S

1916, a exportação a qual todas as
 opoem para o bem, da alta mo-
 de fabricação, etc., ou, eventualmente,
 a, geralmente, desde que se incor-
 portadas do Brasil. Apertam, tam-
 to, impoem para a tutela desta por-

CIOS



A família de
**JOSE' CHRISTINO DA
 FONSECA JR.**

1916, a exportação a qual todas as
 opoem para o bem, da alta mo-
 de fabricação, etc., ou, eventualmente,
 a, geralmente, desde que se incor-
 portadas do Brasil. Apertam, tam-
 to, impoem para a tutela desta por-

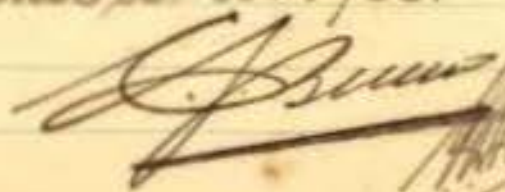
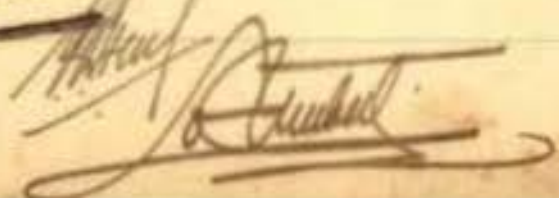


IZABEL LUIZA ESTEVES VICTORIO
 As famílias antes de casar
IZABEL LUIZA ESTEVES VICTORIO

1916, a exportação a qual todas as
 opoem para o bem, da alta mo-
 de fabricação, etc., ou, eventualmente,
 a, geralmente, desde que se incor-
 portadas do Brasil. Apertam, tam-
 to, impoem para a tutela desta por-



Termo de noellia. - O primeiro dia do
mês de Setembro do anno de mil nove-
centos e trinta e seis, nesta cidade de São
Paulo, no escriptorio da Sociedade Benefi-
cente dos Empregados da São Paulo Rail-
way, na plataforma da Estação da Luz,
às quatorze horas, reuniram-se esta Com-
missão Apuradora, de accordo com as
intimações feitas e constantes destes au-
tos, para ouvir o accusado José Ferreira
Marinho, regularmente intimado na
forma das Instrucções baixadas pelo
egregio Conselho Nacional do Trabalho, por
este dia, hora e local. O accusado re-
ferido, José Ferreira Marinho, apregoado
por três vizes, não compareceu, nem al-
guem por elle, que fosse seu advogado, ou
advogado ou representante do Syndicato
da classe, na forma das Instrucções re-
feridas, e em consequencia declarou o Sr.
presidente desta Commissão, que o referi-
do accusado José Ferreira Marinho tor-
nara-se rebel, e que a inquirição dos
seus testemunhos arrolados, intimados para
este mesmo dia, hora e local, iria proces-
sar-se á noellia do accusado, mandan-
do-me a mim, Oplando Lambert, secre-
tario, lavrarse, para constar dos autos, o
presente termo, que assigno com os demais
membros da Commissão. São Paulo, 1.^o
de Setembro de 1936.

Termo de inquirição da testemunha Jorge
 de Almeida. - No primeiro dia do mês
 de Setembro do anno de mil novecentos
 e trinta e seis, nesta cidade de São Paulo,
 no scriptorio da Sociedade Beneficente
 dos Empregados da São Paulo Railway, na
 plataforma da Estação da Lua, ás qua-
 torze horas, perante a Comissão Apura-
 dora afinal assignada, compareceram
 Jorge de Almeida, arolado pela São
 Paulo Railway Company como testemu-
 nha dos factos pela mesma allegados
 contra o accusado José Ferreira Mariano,
 a qual testemunha declarou chamar-se
 Jorge de Almeida, com quarenta e nove
 annos de idade, residente á rua Camillo
 numero cento e quarenta, casado, ferrovia-
 rio, com cerca de trinta e um annos de ser-
 viço prestado á referida São Paulo Railway
 Company, sabendo ler e escrever, e depois
 de prometter dizer sómente a verdade, per-
 guntado disse que esteve na Companhia
 o cargo de camarada de Engenheiro; que
 conhece ha onze annos o accusado José
 Ferreira Mariano, por trabalharem na
 mesma turma; que sabe estar o mes-
 mo accusado ausente do serviço, desde
 o dia 25 (vinte e cinco) de Maio ultimo;
 que sabe, por ter presenciado, que tendo o mes-
 mo accusado recebido, naquelle dia, ás dez
 horas da manhã, do Dr. Fere, a ordem de
 se apresentar ao Sr. Superintendente da São
 Paulo Railway, por motivos ignorados do de

101
declarante, que todavia julga tratar-se da
pratica de irregularidades em serviço, re-
tirou-se o referido accusado allegando
ir procurar o referido superintendente, não
mais voltando ao serviço; que José Ferrei-
ra Maranhão não mais compareceu ao ser-
viço, até a presente data, nem conhecendo
o declarante o seu actual paradeiro; que
nada mais sabia a respeito e nada —
mais havendo a perguntar ao depoente,
foi o seu depoimento dado por completo,
do que eu, Orlando Lambert, secretario,
laçrei o presente termo que, lido e achado
conforme, vai assignado pelo declara-
nte e pelos membros da Comissão Apu-
radora. São Paulo, 1.º de Setembro de 1936.

Jorge de Almeida



The block contains three handwritten signatures in ink. The top signature is the most elaborate, followed by a second signature that is less complex. The third signature, at the bottom, is the most legible and appears to be 'Orlando Lambert'.

Dep. 16
Humbert

Termo de inquirição da testemunha José
Henrique. - Ao primeiro dia do mês de
Setembro do anno de mil novecentos e trin-
ta e seis, nesta cidade de São Paulo, no es-
criptorio da Sociedade Beneficente do Em-
pregado da São Paulo Railway, na plata-
forma da Estação da Rua, ás quatorze e
meia horas, compareceu José Henrique, ar-
rolado pela São Paulo Railway Company,
como testemunha do facto pela mesma
allegado contra o accusado José Ferreira
Marinho, a qual testemunha declarou -
chamar-se José Henrique, com quarenta
e oito annos de idade, residente á rua São
Elyestre numero seis, no bairro do Incuru-
ry, casado, ferroviario, com ceca de vinte
e quatro annos de serviços prestados á refe-
rida São Paulo Railway Company, sabendo
ler e escrever, e depois de prometter di-
zer somente a verdade, perguntado disse
que exerce naquella Companhia o cargo
de electricista; que conhece ha muito tem-
po o accusado José Ferreira Marinho; que
sabia, por tel-o ouvido de seus collegas, que
o referido accusado estava ausente dos ser-
viços da Companhia e sobre-o do proprio
Marinho, por tel-o encontrado na rua em
principio do mês de Junho ultimo, occa-
sião em que o accusado contou ao dicto
pante que já se achava empregado em
outro lugar; que não lhe disse o accusa-
do onde estava trabalhando na occasião;
que sabe, por tel-o ouvido de seus collegas, que

que até a presente data não voltou o acumulado ao seu antigo lugar, na São Paulo Railway Company; que nada mais sabia a respeito e nada mais havendo a perguntar ao depoente, foi o seu depoimento dado por completo, do que eu, Orlando Daubert, secretario, láxrei o presente termo que, lido e achado conforme, vai assignado pelo depoente e pelos membros da Comissão Apuradora. São Paulo, 1º de Setembro de 1936.

João Henrique

[Handwritten signatures]

Quint
109

Termo de inquirição da testemunha Elydio Baptista. - Ao primeiro dia do mês de Setembro do anno de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade de São Paulo, no escriptorio da Sociedade Beneficente dos Empregados da São Paulo Railway, na plataforma da Estação da Luz, ás quinze horas, perante a Commissão Apuradora afinal assignada, compareceu Elydio Baptista, arrolado pela São Paulo Railway Company como testemunha dos factos allegados pela mesma contra o accusado José Ferreira Marinho, a qual testemunha declarou chamar-se Elydio Baptista, com vinte e cinco annos de idade, residente á rua Barão de Ladario numero cento e oitenta e quatro, casado, ferreirario, com cerca de oito annos de serviços prestados á referida São Paulo Railway, sabendo ler e escrever, e depois de prometter dizer sómente a verdade, perguntado dize que exerce na Companhia o cargo de camarada de Engenheiro; que conheceu o accusado José Ferreira Marinho desde que elle, declarando intencion para os serviços da Companhia; que trabalha na mesma Turma em que trabalhava o accusado; que sabe, por ter presenciado, que o accusado, no dia vinte e cinco de Maio ultimo, recebeu do D. Ferri a ordem de vir a São Paulo apresentar-se á Superintendencia da Estrada; que Marinho se

99
Futiron então, cerca de dez horas da ma-
nhã daquelle dia, dizendo que ia se
apresentar ao Sr. Superintendente da Com-
panhia; que o referido foi Ferreira Ma-
jinho não se apresentou na Superin-
tendencia da São Paulo Railway, como
dissera, e nem mais, até a presente
data, compareceu ao serviço; que na-
da mais sabia a respeito e nada mais
havendo a perguntar ao declarante foi
o seu depoimento dado por completo,
do que eu, Orlando Lambert, secreta-
rio, lavrei o presente termo, que lido e
achado conforme, vai assignado pelo
declarante e pelos membros da Commis-
são apuradora. São Paulo, 1º de Setem-
bro de 1936.

Elydio Baptista

Orlando Lambert

Antonio



Certifico que após a inquirição das testemunhas arroladas, processada à revelia do acusado José Ferreira Marinho, e de seu advogado e do advogado e do representante do sindicato da classe, por não haver-se apresentado, até o final da referida inquirição, qual quer dessas pessoas, para acompanhar a, declarou o Sr. presidente desta Comissão, conceder, por mera liberalidade, o prazo de cinco (5) dias constante do artigo oitavo (8º) das Instruções baixadas pelo egregio Conselho Nacional do Trabalho, dando ao acusado a oportunidade de, durante esse prazo, apresentar-se pondo termo à revelia, em tempo de oferecer defesa nestes autos, mandando-me a mim, secretário, o certificasse nestes autos, para constar. São Paulo, 1º de Setembro de 1936. O secretário,



9 de 19
Aumbert
121

Certifico, estar já inteiramente
esgotado o prazo de cinco dias, do ar-
tigo 8º das Instruções baixadas pelo
extinguido Conselho Nacional do Tra-
balho, e outorgado ao acusado José
Ferreira Marinho, pela Comissão
Apuradora, sem que qualquer defi-
sa tenha sido apresentada à referida
Comissão, em virtude do que fa-
ço os presentes autos conclusos ao Sr.
presidente da Comissão Apuradora,
nos termos do artigo 9º das citadas
Instruções. São Paulo, 9 de Setembro
de 1936. O secretário

Aumbert

Sep. 20
Rumbal

J. F. Rumbal

RELATÓRIO

Vistos, em todas as suas peças, estes autos de inquérito administrativo em que são partes, como A. a São Paulo Railway Company, e como R. o empregado da Repartição de Engenharia, da mesma Companhia, José Ferreira Marinho, passando a relatar minuciosamente o presente processo, nos termos do art. 10 das Instruções baixadas pelo agrégio Conselho Nacional de Trabalho. Por portaria do Sr. Superintendente da São Paulo Railway Company, datada de 16 de Julho de 1936, foi dado início ao presente processo, com a nomeação da Comissão Apuradora ao fim assignada, que installando-se a 20 do mesmo mês, designou o dia 27 de Julho para audiência do acusado e das testemunhas arroladas pela A., mandando fossem expedidas as necessarias intimações. O Sr. secretario desta Comissão, procurando dar cumprimento á carta de intimação expedida, não logrou encontrar o acusado, por se achar o mesmo em lugar incerto e não sabido, conforme está certificado a fls. 5. Tendo a Comissão recorrido á Caixa de Aposentadoria e Pensões das Ferroviarias da São Paulo Railway (officio de fls. 6), e não conseguindo mesmo assim effectivar aquella intimação (carta de fls. 8), resolveu-se procederse como estabelece o art. 5º das Instruções, publicandose um aviso, por três vêzes, durante trinta dias, no jornal "O Estado de São Paulo", que é o órgão official da referida Caixa de Pensões, designando-se, então, o dia 1º de Setembro, para audiência do acusado e das testemunhas arroladas. A' audiência, que se realizou de accordo com as intimações feitas, no dia, local e hora designados, não compareceu o acusado José Ferreira Marinho, nem algum por elle, que fosse seu advogado, ou advogado ou representante do syndicato da classe, nos termos de art. 2º das Instruções razão pela qual foi tido como revel, e é uma revelia inquirições as testemunhas, como consta dos termos de fls. 14 a 17 inclusivê. Terminada a inquirição destas, resolveu a Comissão conceder ao acusado o prazo de cinco dias constante do art. 6º, outorgando-lhe

Fls. 21
A. C. C. C.
193

por mera liberalidade e em oportunidade de apresentar defesa, que não foi usada, conservando-se revel o acusado. Da apreciação do alegado na portaria inicial, conjugado com a prova testemunhal constante dos autos, esta Comissão é levada a reconhecer a procedência da acusação, e a existência de falta grave allegada — abandono de emprego sem causa justificada, porquanto encontra-se provado nos autos que José Ferreira Marinho achou-se ausente do serviço da Companhia desde as dez horas do dia vinte e cinco de Maio do corrente anno, não tendo tomado qualquer providencia no sentido de justificar o seu afastamento, o que define, tambem, o animo de não retornar. Juntam-se folha corrida e certificado de tempo de serviço do acusado, na São Paulo Railway Company.

São Paulo, 12 de Setembro de 1936.

F. 28
Guilherme
194

REPARTIÇÃO DA ENGENHARIA

FOLHA CORRIDA

DECLARO que no registro de acontecimentos e medidas disciplinares desta Repartição, na folha referente a JOSÉ FERREIRA MARINHO consta o seguinte:-

JOSÉ FERREIRA MARINHO - Regº 6860 - Chapa 10055.

Ajudante Feitor.

Turma de Camaradas de Engenheiros

Nomeado em 12/junho/1925.

Nacionalidade - Portuguesa

Estado Civil - Casado

Medidas disciplinares - não constam

Observações :- Abandonou o serviço as 10 horas do dia 25 de Maio de 1936.

São Paulo, 10 de Julho de 1936.

M. G. Luthke
Engenheiro Chefe.
P. J. Tagliaro

RESUMO DAS LICEN



S.A. Nome do ass Repartição

PERIODO 1925

CERTIFICO,

Maria de 1936 o noi Josi Ferreira Ma

Table with columns: De, de, de, até, de. Multiple rows for recording periods.

Sendo o seu ordenado durante o tempo

Table with columns: De, de, de, até, de. Contains handwritten entries for various months and years from 1925 to 1932.

Table with categories: Tempo attestado (líquido), Licenças remuneradas, Licenças sem remuneração, Tempo de serviço em outras empresas, TOTAES, TEMPO JUSTIFICADO, TOTAL GERAL.

Data da primeira inscrição do associado Média dos vencimentos dos ultimos 10 annos

Média dos vencimentos mensaes, multiplicada não puderam ser apresentados completos igual Divida contrahida em 3%: (importancia perc mais o total obti 3 x Rs. \$

Contribuição mensal — % sobre Rs. quóta a ser cobrada em prestações men

Calculado por

LICENÇAS CONCEDIDAS DURANTE O TEMPO ATTESTADO

Vencimentos	DURAÇÃO DA LICENÇA			IMPORTANCIA	OBSERVAÇÕES <small>Informar se a licença foi dada por tempo ou por vencimentos.</small>
	Anos	Meses	Dias		
de _____ \$ _____ por _____					
de _____ \$ _____ por _____					
de _____ \$ _____ por _____					
de _____ \$ _____ por _____					
de _____ \$ _____ por _____					
de _____ \$ _____ por _____					
de _____ \$ _____ por _____					
de _____ \$ _____ por _____					
de _____ \$ _____ por _____					
de _____ \$ _____ por _____					
de _____ \$ _____ por _____					
de _____ \$ _____ por _____					
de _____ \$ _____ por _____					
de _____ \$ _____ por _____					
TOTAES . . .					

DETA LHE A SER PREENCHIDA PELA CAIXA

RESUMO GERAL:

IMPORTANCIAS

_____ annos _____ mezes _____ dias	
_____ annos _____ mezes _____ dias	
_____ annos _____ mezes _____ dias	
_____ annos _____ mezes _____ dias	
_____ annos _____ mezes _____ dias	
_____ annos _____ mezes _____ dias	
_____ annos _____ mezes _____ dias	

que precederam á data da primeira inscrição do associado: —

Rs. \$ _____ Rs. \$ _____
 mezes

por _____ mezes de tempo justificado, ou de tempos de serviço cujos attestados não foram ou a Rs. _____ \$ _____.

_____ bida durante o tempo attestado
 (_____ o com o tempo justificado) Rs. _____ \$ _____

_____ \$ _____, _____ mensal, igual a Rs. _____ \$ _____
 _____ meses, a partir de _____ de _____ de 19 _____.

Eu, Orlando Lambert, secretario da Comissão Apuradora, faço nesta data concluir os presentes autos ao Sr. Superintendente da São Paulo Railway Company, no tenor do art. II das Instruções baixadas pelo antigo Conselho Nacional de Trabalho.

São Paulo, 12 de Setembro de 1936.

O secretario,

Lambert

São Paulo Railway Company

Cent. Telegraphic "Fashionista" - Telephone: 4 1178

Casa Postal C - Estação da Luz

São Paulo

027

Considerando provada a falta grave (arts. 53 e 54, letra "f", do decreto nº 20.465, de 1º de Outubro de 1931), em vista das conclusões deste inquerito, e sendo aconselhável seja o acusado José Ferreira Marinho considerado desligado dos serviços da São Paulo Railway Company, a partir de 26 de Maio de 1936, data em que abandonou o cargo que exercia nesta Estrada, resolveu seja o presente processo submettido a apreciação e julgamento do egregio Conselho Nacional de Trabalho, nos termos do art. 11 das Instruções baixadas a 5 de Junho de 1933.

São Paulo, 14 de Setembro de 1935.

A. Wellington

Superintendente

Informação

Com o officio de nº 2 a São Paul. Railway Company remette a este Comtho os autos do inquerito administrativo a que se submetteu o seu empregado José Ferreira Marinho, accusado de falta grave de abandono de emprego.

O inquerito está bem processado e obedeceu rigorosamente as normas constantes das Instruções approvadas para esse fim.

Não havendo o accusado comparecido para comparecer ao inquerito, não obstante todas as medidas tomadas a effeito para tanto e considerando, ainda, a prova testemunhal sobre o assumpto (v. experimentos de pp. 17 e 19) esta Board não ficou duvidosa em considerar caracterizada a falta grave de abandono de emprego por parte do Sr. José Ferreira Marinho. A autoridade superior melha dirá.

Rio de Janeiro, 23 de Junho, 1936
 Officio do Sr. Director
 Dir. de P. A. L.

A consideração do Sr. Director Geral, subscrito e firmado
 devidamente em nome do

Rio de Janeiro, 23 de Junho de 1936.

Theodoro de Almeida Sobrinho
 Director da 1ª Secção

VISTO-Ao Snr. Dr. Procurador Geral,
da ordem do Exmo. Snr. Presidente.

Em 29 de Setembro de 1936

Quaresma

Director da Secretaria

Rec. na Proc. em 2-10-36

VISTO

Ao Dr. 1.º Procurador Adjunto

Rio de Janeiro, 3 de Outubro de 1936

Lucy
Procurador Geral

Em face do resultado de
inquirição, após esta auto inquirição
a concessão de licença, com funda-
mento no art. 54, alínea 1,
do Dec. no 20.165.

Rio, 6/10/1936
Gernésio Soares da Silva
1.º Adjunto do G. Geral

4-X-36

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao
Exmo. Snr. Presidente.

Em 8 de Outubro de 1936

Quaresma

Director da Secretaria

Remetta-se à 1.ª Camara

Rio de Janeiro, 16 de Outubro de 1936

Presidente

De ordem do Sr. Presidente, transmitta o presente pro-
cesso ao relator sorteado Sr. Dr. E. de O. Pedromuias

Piso, 19 de 10 de 1936

Favilla Vunes

Secretario da Sessão

El' Secção respectiva, na forma
do regulamento em vigor.

Piso, 11 de 11 de 1936

Favilla Vunes
Pro Encarregado de Actas

na 2.ª Secção em 11/11/36

1^a CAMARA C. N. T. 18
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

(1^a SECÇÃO)

PROCESSO N. 12.046

1936

ASSUMPTO

São Paulo Railway Company

Inquirição Administrativa contra

Jose Dennis Marinho

RELATOR

Pedernheiras

DATA DA DISTRIBUIÇÃO

19.10.36

DATA DA SESSÃO

9/11

RESULTADO DO JULGAMENTO

Autuização e a demissão.

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Proc.12.046/36.

ACCORDÃO

Ag/SSEF.

Secção

19 36

Vistos e relatados os autos do processo em que São Paulo Railway Company remette inquerito administrativo instaurado contra o funcionario José Ferreira Marinho:

CONSIDERANDO que ao accusado é attribuida a falta grave capitulada na letra f do art. 54 do Dec. n.º 20.465, de 1 de Outubro de 1931 - abandono de serviço, sem causa justificada;

CONSIDERANDO que o inquerito, quanto á forma processual, observou as Instrucções deste Conselho, de 5 de Junho de 1933;

CONSIDERANDO que o accusado, embóra regularmente citado, quer por notificação, quer por editaes, deixou o processo correr á revelia;

CONSIDERANDO que, em face da prova testemunhal produzida, está perfeitamente caracterizada a falta grave imputada ao accusado;

Resolvem os membros da Primeira Camara do Conselho Nacional do trabalho julgar procedente o inquerito, para autorizar a demissão do funcionario José Ferreira Marinho.

Rio de Janeiro, 9 de Novembro de 1936

[Signature]
Presidente

[Signature]
Relator

Fui presente: *[Signature]* Procurador Geral

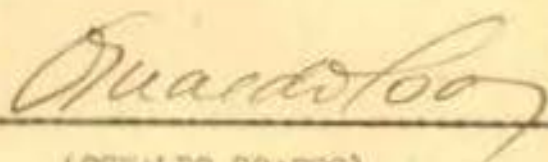
Publicado no "Diario Official" em 21 de Janeiro de 1937

1-140/37-12.046/36.

Sr. Superintendente da S. Paulo Railway Company
Estação da Luz - São Paulo
Estado de São Paulo

Transmitto-vos, para os devidos fins, copia autenticada do accordo proferido pela Primeira Camara do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão de 9 de Novembro do anno p. passado, nos autos do processo em que consta o inquerito administrativo instaurado por essa Companhia contra o funcionario José Ferreira Marinho, accusado de falta grave capitulada na letra I do art. 54, do Dec. nº 20.465, de 1 de Outubro de 1931.

Saudações attenciosas



(OSWALDO SOARES)

Director Geral da Secretaria